



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

**CONCEDE LICENÇA POR  
CASAMENTO AO SERVIDOR LUIZ  
CARLOS GOULART VELEDA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

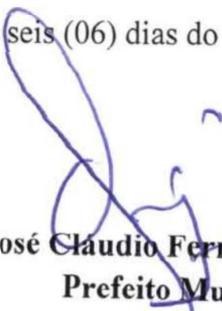
**CONSIDERANDO** a certidão de casamento apresentada pela servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor **Luiz Carlos Goulart Velede**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4625-6, a contar de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Claudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**  
Em 06/02/15  


Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 06/01/15  
